



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 125/2021

Designa Servidores Para Comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos da USB (farmácia).

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e medicamentos adquiridos para a USB (farmácia) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica;
- **Fernanda de Andrades Papolowski** - Atendente de Farmácia;
- **Sandro Cristiano Höring** – Agente Administrativo.

O recebimento e a conferência deverão ser efetuados pela Comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Fica revogada a Portaria Nº 165/2020 de 25 de Junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 25 de Maio de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adriéli Raquel da Silva Räder  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)